

**EDITAL 01/2018 – ESTÁGIO DE VIVÊNCIA NA COMISSÃO
ORGANIZADORA DA VIII JORNADA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR**

1. OBJETIVO

O PET Bioquímica tem o intuito de oferecer aos alunos do bacharel em Bioquímica a oportunidade de participar como organizador da VIII Jornada de Bioquímica e Biologia Molecular. Com isso, o objetivo é possibilitar o desenvolvimento de atividades extracurriculares, apresentar noções para o trabalho em equipe e desenvolver habilidades para a organização de eventos.

2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

O PET é um programa da SESu /MEC que visa apoiar atividades acadêmicas que integrem a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão. Formado por grupos tutoriais sob a orientação de um docente tutor, o PET realiza atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica do estudante e atendem as necessidades do próprio curso de graduação.

3. VIII JORNADA DE INVERNO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

A Jornada de Inverno de Bioquímica e Biologia Molecular está na sua oitava edição e tem o objetivo de divulgar o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada da UFV (PPGBA), além do próprio bacharel em bioquímica. Há participação dos professores e pós-graduandos do PPGBA para a realização dos cursos práticos no período vespertino da VIII Jornada, além de palestras no período matutino abordando sobre as linhas de pesquisa desenvolvidas nos laboratórios.

4. REQUISITOS

Os alunos interessados devem:

- Ser alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Bioquímica da Universidade Federal de Viçosa, em qualquer período;
- Ser voluntários;
- Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (**CRA**) igual ou superior a **60,0**. Caso o interessado não tenha CRA calculado pelo *SAPIENS*, fica prorrogada sua apresentação para o final do primeiro semestre de 2018.
- Ter uma carga horária disponível de **3 (três) horas** semanais para o desenvolvimento das atividades da Jornada até o período de realização da Jornada.

Também é necessário que o interessado tenha disponibilidade em participar das reuniões ordinárias as quintas-feiras, no horário de 12h30 até 12h50min. O horário da reunião ordinária está incluso na carga horária semanal de três horas;

- Ter disponibilidade integral na semana do evento.

5. NÚMERO DE VAGAS

O PET-Bioquímica oferecerá **03 (três) vagas**, sendo distribuídas aos alunos que realizarem a inscrição dentro do prazo estipulado.

O início das atividades dos estudantes selecionados está previsto para mês de abril de 2018, após a divulgação do resultado deste edital.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada pela comissão organizadora da VIII Jornada com base nos requisitos solicitados no Item 4.

Além disso, também será considerado o texto de intenção (máximo 1000 caracteres com espaçamento), submetido junto com o formulário de inscrição. O candidato deve apresentar, neste texto, seus **objetivos, interesses e expectativas** em organizar a VIII Jornada de Inverno de Bioquímica e Biologia Molecular.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://goo.gl/forms/wsdexSFhR7LIU3jL2>. No ato da inscrição, será necessário o preenchimento completo da ficha cadastral.

É necessário anexar um *print* do CRA, disponibilizado no *SAPIENS*, exceto a ressalva no terceiro tópico do Item 4.

As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8h00min do dia **26 de março** de 2018 até as 23h59min do dia **31 de março** de 2018.

A precisão e veracidade das informações constantes na ficha cadastral são de inteira responsabilidade dos candidatos. Em caso de não conformidade com os dados oficiais da UFV, o candidato será desclassificado.

8. CERTIFICAÇÃO E OBRIGAÇÕES

Os alunos selecionados receberão, ao final do evento, certificação de **110 (cento e dez) horas** como **organizador**, desde que cumpra com as seguintes obrigações:

- Assinar o termo de compromisso no início das atividades;
- Ter 75% (setenta e cinco por cento) de participação das reuniões ordinárias extraordinárias destinadas para o evento;

- Ter participação mínima de 4 (quatro) dias dos 5 (cinco) na semana do evento; e
- Cumprir com as atividades destinadas a eles dentro do prazo determinando em reunião, perante seus consentimentos.

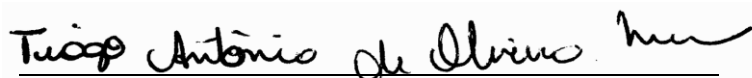
9. DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O resultado será divulgado em nosso site (<http://www.petbqi.ufv.br/>), página do Facebook (*/petbqi*) e Instagram (*@petbioquimica*) até o dia 05 de abril de 2018. A convocação será feita via e-mail ou telefone.

O resultado tem validade até o dia 10 de agosto de 2018, a partir da data de publicação desse edital e continuará obedecendo os requisitos do Item 4 e 8. Em caso de desistências e/ou desligamentos dos selecionados, serão convocados novos integrantes para compor a comissão organizadora.

Publique-se e cumpra-se este edital.

Viçosa, 23 de março de 2018



Tiago Antônio de Oliveira Mendes
Tutor do PET Bioquímica